



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

Ref.: Processo nº 229/91

Assunto: Projeto de Lei nº 153/91

RELATÓRIO

De iniciativa do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 153/91 visa equiparar o vencimento básico do servidor público municipal ainda não enquadrado no plano de Cargos e Carreiras ao primeiro nível da função equivalente ao cargo que ocupam com relação ao Quadro de Cargos e Carreiras.

FUNDAMENTAÇÃO

Tendo em vista que a presente matéria objetiva respeitar o princípio da isonomia salarial dos servidores que ocupam cargos iguais ou assemelhados, entendemos ser conveniente aprová-la, nos termos em que se encontra redigida.

CONCLUSÃO

A Comissão acolhe o voto do Relator e é pela aprovação da matéria.

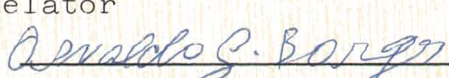
Sala das Comissões, 04 de junho de 1.991.

  
\_\_\_\_\_  
LUZMAR CAETANO DE SOUSA

Relator

  
\_\_\_\_\_  
RONAN PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
OSVALDO GONÇALVES BORGES

Membro

Aprovado em 04/06/91

  
\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal